



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

PLANO ESTRATÉGICO 2024 A 2028

Maio/2024

Praça da Bandeira, S/N – Cep: 48.490-000 Fone: (75) 3431-2108
CNPJ 13.647.185/0001-72
E-mail: gabinete-pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

ADMINISTRAÇÃO

Prefeito Municipal

Fortunato Silva Costa

Vice-Prefeita

Maria Izabel de Souza e Silva

Chefe de Gabinete

Iranir Dionísio de Santana

Secretário de Administração e Relações Institucionais

Lourival de Oliveira Rocha Filho

Secretário de Fazenda e Planejamento

Deraldo Cardoso Borge Filho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Enio Luis Luz Souza Batista

Secretária de Educação

Rita de Cássia Silva Santos e Santos

Secretário de Saúde

Antônio de Araújo Dantas

Secretária de Assistência Social

Valéria Costa Ribeiro Silva

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Carlos Geilson Nascimento Noronha

Secretária de Cultura

Genaide Maria Azevedo Ramos Silva

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Rodrigo Luis de Souza Dias

Procuradoria Geral do Município

Lázaro da Silva Gouveia

Controladoria Geral do Município

Taís Oliveira Carvalho Deiró

Praça da Bandeira, S/N – Cep: 48.490-000 Fone: (75) 3431-2108

CNPJ 13.647.185/0001-72

E-mail: gabinete-pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO | 4 |
| 2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL | 6 |
| 2.1. MISSÃO | 6 |
| 2.2. VISÃO | 6 |
| 2.3. VALORES..... | 6 |
| 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 8 |
| 3.1. Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito: | 8 |
| 3.2. Secretarias municipais: | 8 |
| 3.3. Órgãos com status de secretaria: | 8 |
| 4. APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO | 9 |
| 5. BASE LEGAL | 10 |
| 6. METODOLOGIA | 11 |
| 7. ANÁLISE SWOT | 11 |
| 8. APLICAÇÃO DO PDCA | 12 |
| 9. ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO | 13 |
| 10. PLANO ESTRATÉGICO | 14 |
| 10.1. EIXO – MACROGESTÃO | 14 |
| 10.2. EIXO – EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO..... | 16 |
| 10.3. EIXO – ESTÍMULO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL17 | |
| 10.4. EIXO – POTENCIALIZAR AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA MELHORIAS DA GESTÃO MUNICIPAL..... | 18 |
| 10.5. EIXO – VALORIZAÇÃO INTERNA DAS POLÍTICAS DE GESTÃO MUNICIPAL DE PESSOAS.... | 19 |
| 10.6. EIXO – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES QUE GARANTEM A INCLUSÃO SOCIAL | 21 |
| 10.7. EIXO – ASSEGURAR À POPULAÇÃO O DIREITO À SAÚDE | 22 |
| 10.8. EIXO – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..... | 24 |
| 10.9. EIXO – ASSEGURAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO | 26 |



1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Inhambupe é hoje o mais importante município do Litoral Agreste da Bahia. Localizado a aproximadamente 150 km de Salvador.

A história de constituição da cidade marca o processo de formação regional. A expressão Inhambupe, que nomeia a antiga vila, hoje cidade, pertencente à Microregião Homogênea do Agreste de Alagoinhas, é forma alterada do étimo nhuãpupe que, em língua tupi, significa perdiz, topônimo que assim assinala a grande presença desta caça na região. Esse ano em 06/08/2024 o município completa 128 anos de emancipação Política.

Símbolo de trabalho e lutas, Inhambupe surgiu às margens do rio Inhambupe, por volta de 1570, quando os Jesuítas iniciaram a catequização dos índios pelo interior da Bahia e foi instalado como município em 1728. De acordo com a tradição local, no final do século XIX, o místico Antônio Conselheiro passou pela cidade, antes da Guerra de Canudos.

O município se tornou o segundo maior produtor de limão e laranja e recentemente introduzindo experimentos de plantio de soja e sorgo, se tornando um fator importante que gera economia na região.

O município de Inhambupe possui 33.790 habitantes (censo 2022) onde a população urbana segundo o censo de 2010 totaliza 15.635 habitantes e a zona rural 20.671. Numa vasta extensão territorial rural que se apresenta mais populosa que a sede. Subdividindo o município como segue:

1) A Sede, que está localizada no interior do Estado, às margens da BR 110;

2) O município de Inhambupe-Ba tem como base da economia a atividade agropecuária, com destaque para a citricultura, pecuária, mandiocultura e a produção de grãos, mais especificamente a milhocultura que ultimamente tem ganhado força com a aplicação de tecnologias inovadoras, colocando o município como pioneiro na produção de grãos no Litoral Norte e Agreste Baiano, atingindo altos níveis de produção e produtividade. O município com aptidão tradicionalmente agrícola, vive um momento importante de aperfeiçoamento e expansão das suas atividades econômica, com notório interesse da população pela prática das atividades agropecuárias como principal fonte de renda das famílias e geração de trabalho.

3) Inhambupe vem avançando com muito orgulho, através de ações que buscam continuamente a melhoria de qualidade de vida do povo Inhabupense, com inúmeros projetos para atender toda população.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

Nesse contexto, se prepara para o futuro com o olhar nas constantes mudanças que as administrações públicas enfrentam como resultado do crescimento das demandas sociais e econômicas frente às atividades municipais.

Uma administração que controla com rigor seus custos e busca, todos os dias, encontrar novas formas de fazer cada vez mais, com cada vez menos. São ações voltadas para que possamos governar com transparência e zelo com o interesse público.

Fortunato Silva Costa
Prefeito



2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

2.1. MISSÃO

Administrar com excelência os bens e serviços públicos do Município de Inhambupe, promovendo com efetividade, políticas que garantam uma melhor qualidade de vida para a população Inhambupense.

2.2. VISÃO

Ser referência na prestação de serviços e no cuidado com os munícipes e com os bens públicos, preservando os valores históricos e culturais do povo Inhambupense, promovendo o desenvolvimento sustentável, social e econômico, tornando o município um dos melhores lugares para se viver.

2.3. VALORES

Os princípios morais e administrativos orientam a conduta das atividades e ações da administração pública municipal de Inhambupe. Esses princípios constituem um conjunto de regras estabelecidas para uma convivência saudável dentro de uma sociedade.

Entre esses valores, no exercício de suas atividades da administração pública municipal, são praticados os princípios da:

Valorização do ser humano

Legalidade

Impessoalidade

Moralidade

Publicidade

Ética

Eficácia

Eficiência

Efetividade

Interesse público

Probidade administrativa

Igualdade

Planejamento

Transparência

Segregação de funções

Motivação

Praça da Bandeira, S/N – Cep: 48.490-000 Fone: (75) 3431-2108

CNPJ 13.647.185/0001-72

E-mail: gabinete-pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

Segurança jurídica

Celeridade

Razoabilidade

Sustentabilidade



3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Inhambupe:

3.1. Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito:

- Gabinete do Prefeito
- Ouvidoria Geral do Município
- Assessor de Projetos Especiais
- Assessor de Comunicação Social
- Assessor Técnico
- Assessor de Gabinete do Prefeito
- Secretaria da Junta do Serviço Militar

3.2. Secretarias municipais:

- Secretaria de Administração e Relações Institucionais
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria de Cultura
- Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

3.3. Órgãos com status de secretaria:

- Procuradoria Geral do Município
- Controladoria Geral do Município



4. APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

O presente Plano Estratégico Municipal de Inhambupe, foi realizado pela equipe do Gabinete do Prefeito, com a chancela do Prefeito Municipal. Sintetiza atividades estratégicas da Prefeitura Municipal de Inhambupe (PMI), para aplicação entre 2024 e 2028, por meio das suas entidades, secretarias e órgãos correlatos, estabelecendo uma direção para a organização.

Um planejamento estratégico bem definido, bem elaborado e compartilhado com toda a organização, ajuda a fortalecer o posicionamento e permite que a instituição mude para melhor, além de incluir uma análise do passado e do presente e projeta os caminhos que ela deve seguir para atingir seus objetivos futuros.

Nesse contexto, o Gabinete do Prefeito analisou o panorama em que o município está inserido, confrontando as características do ambiente interno, através de suas forças e fraquezas, com características do ambiente externo, medindo as oportunidades e ameaças.

Definir os objetivos da organização e traçar os caminhos a seguir para alcançá-los é uma das funções do planejamento estratégico, sendo essencial que todos os membros da instituição colaborem e participem para que seja eficaz. A comunicação melhora e os objetivos se tornam mais fáceis de serem atendidos quando todos trabalham juntos para um bem comum e têm funções claras.

Neste conjunto de mudanças e de desafios tornou-se imprescindível a elaboração de um novo Planejamento Estratégico, de modo a estabelecer os caminhos a serem percorridos e os objetivos a serem alcançados nos próximos anos.

Fruto da reflexão, do estudo e do trabalho da equipe, nasce o “Planejamento Estratégico do Município para os anos 2024/2028”, estabelecendo metas e apontando riscos a serem mitigados no decorrer do período destacado, com o fito de tornar a administração pública municipal mais eficiente, em prol de todos os cidadãos Inhambupenses.

No planejamento estratégico alguns argumentos foram reforçados aqui, dentre eles, explorar o uso da tecnologia, reforçar o diálogo com a sociedade e promover a integração do território, com atitudes que se alinhem com os objetivos traçados no programa de governo.

Registra-se que este Planejamento poderá sofrer alterações diversas no decorrer de sua execução.

Inhambupe, 17 de maio de 2024.

Irandir Dionísio de Santana
Chefe de Gabinete

Fortunato Silva Costa
Prefeito Municipal



5. BASE LEGAL

O Planejamento estratégico se aplica nas diversas searas e atividades da administração pública. Tanto a Constituição Federal do Brasil quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informações, trazem no seu bojo a importância do planejamento no exercício das ações públicas.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988 (CF/88), além de tratar os instrumentos de planejamento, como foco primordial da administração pública, e estabelecer a eficiência como um dos princípios constitucionais da administração pública, traz como função do Estado o planejamento das políticas sociais, econômicas e administrativas, assegurando inclusive a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pressupõe a ação planejada e transparente como responsabilidade crucial da gestão fiscal, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliárias, operações de créditos, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Lei Complementar nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, “Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências”.

Por fim, o referido plano visa atender também exigência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (ATRICON), da qual o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e Ministério Público da Bahia fazem parte.



6. METODOLOGIA

A questão central no processo de criação do planejamento estratégico institucional se situa nos valores institucionais que o Poder Executivo Municipal pretende estabelecer para a sociedade matense. A gestão por resultados deve orientar o desenvolvimento municipal, trazendo impactos positivos em todas as áreas de atuação do setor público.

Nesse contexto, optou-se pelo desenvolvimento de uma metodologia própria de planejamento estratégico institucional participativo, embasada na agregação de elementos de técnicas diversas e reconhecidas, tais como Análise SWOT e Ciclo PDCA, mediante resultado do diagnóstico realizado.

O Diagnóstico Situacional e Estratégico foi aplicado em cada estudo de definição dos objetivos e metas estabelecidos, com o fito de formular as estratégias e monitoramentos a serem aplicados, no decorrer da utilização do referido plano estratégico, utilizando como premissa de pesquisa a análise documental e o rito de observação das diversas rotinas da gestão.

A Matriz SWOT foi utilizada como instrumento para o planejamento estratégico municipal, por meio de análises documentais e de observação em campo, que permitiram a identificação de fatores indispensáveis a serem mantidos e fortalecidos, pontos de melhoria, oportunidades de mudança e de evolução, possíveis ameaças e assim estabelecer prioridades de atuação.

Em cada estudo foi também aplicado o PDCA, com o intuito de possibilitar o ajuste imediato nas rotinas aplicadas em cada atividade, além de possibilitar aplicação futura, no decorrer da aplicação deste plano estratégico.

7. ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta de gestão que possibilita identificar o cenário interno e externo do ambiente avaliado. A sigla representa:

- Strengths (forças)
- Weaknesses (fraquezas)
- Opportunities (oportunidades)
- Threats (ameaças)

Em português, também é chamada de análise FOFA (Força + Oportunidade + Fraqueza + Ameaça), correspondendo às iniciais no nosso idioma. Serve para analisar tanto o ambiente interno da Entidade – o que está sob controle – para determinar suas forças e fraquezas, quanto o externo – o que o gestor não tem controle – para descobrir as oportunidades e ameaças.

Ambiente Interno (Forças e Fraquezas)

Sugere que sejam analisados os pontos fortes e fracos provenientes do ambiente interno onde vá aplicar determinada situação (nos órgãos públicos e nos seus espaços correlatos).



Ambiente Externo (Oportunidades e ameaças)

Sugere que sejam analisados os pontos fortes e fracos provenientes do ambiente externo (situações que não dependam diretamente da gestão, a exemplo de condições climáticas, ou de situações que dependam da vontade alheia, mas que não dependam diretamente da própria ação da gestão).

Pontos Positivos: Forças e Oportunidades

Pontos Negativos: Fraquezas e Ameaças

8. APLICAÇÃO DO PDCA

O PDCA é uma metodologia de controle que tem como objetivo melhorar os procedimentos em qualquer ação ou atividade a ser realizada, mediante a aplicação de quatro ações:

Planejar (Plan);
Executar (Do);
Checar (Check);
Agir (Act).

O PDCA é uma espécie de filtro constante, com a função de melhoria do procedimento em análise, realizado pelos stakeholders (envolvidos nos processos).

Alguns exemplos de stakeholders de um procedimento:

Gestores;
Funcionários;
Fornecedores;
Credores;

Todas as outras pessoas ou empresas que estejam relacionadas com o projeto ou procedimento.

03 Verdades sobre o PDCA (Planejamento e Controle):

Na aplicação do PDCA não poderá alterar a sequência das 04 (quatro) ações existentes, sob pena de ter um planejamento irreal;

O PDCA é uma espécie de filtro constante, logo, deverá ser utilizado de forma periódica ou mediante necessidades apontadas.

Ignorar a participação ou opinião dos stakeholders (envolvidos nos processos) é o mesmo que realizar os procedimentos sem um propósito real.



9. ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

O processo de planejamento estratégico do município de Inhambupe, incluiu as seguintes etapas fundamentais:

Diagnóstico Situacional e estratégico:

Realização de levantamento detalhado da situação atual do município, considerando os aspectos administrativos, sociais, econômicos, políticos, ambientais e culturais, utilizando como base a pesquisa documental, mediante avaliação interna da legislação municipal e do relatório de atividades de 2023 e a pesquisa de campo, mediante a modalidade de observação, em visita ao Controle Interno à diversas unidades e órgãos da administração.

Nesse diagnóstico foram identificados os pontos fortes e fracos do município, bem como as oportunidades e ameaças que se apresentam no ambiente externo, utilizando como metodologia de levantamento dos dados a análise SWOT e na pesquisa de campo a aplicação do PDCA já como resposta às ameaças e o fortalecimento de pontos fracos visivelmente detectados na pesquisa feita.

Definição de Missão, Visão e Valores:

Estabelecimento da Missão, que define o propósito e a razão de existir da administração municipal; da Visão, que representa a imagem do futuro desejado para a cidade; e dos Valores, que orientam as ações e decisões de forma ética e transparente.

Definição de Objetivos estratégico:

Estabelecimento de objetivos específicos e mensuráveis que a administração municipal deseja alcançar em médio e longo prazo.

Definição de Metas estratégicas:

As metas são resultados quantitativos ou qualitativos que devem ser atingidos para cumprir os objetivos.

Formulação de Estratégias:

Identificação das principais estratégias e ações que serão adotadas para alcançar as metas e objetivos definidos. Isso inclui a alocação de recursos, a definição de responsabilidades e o cronograma de implementação.

Monitoramento e Avaliação:

Estabelecimento de indicadores de desempenho para acompanhar a

Praça da Bandeira, S/N – Cep: 48.490-000 Fone: (75) 3431-2108

CNPJ 13.647.185/0001-72

E-mail: gabinete-pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br



evolução das metas e a eficácia das estratégias. O monitoramento contínuo permite fazer ajustes e correções de rota, garantindo a efetividade do plano.

Participação Social:

Possibilidade de participação da sociedade em geral no processo do Planejamento Estratégico Municipal. A participação da comunidade aumenta a legitimidade do plano e possibilita a identificação de necessidades reais e demandas específicas.

10. PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico aqui apresentado, traz de maneira prática e didática, ações que visam estabelecer ritos das obrigações legais e institucionais, de forma a manter a melhoria contínua dos procedimentos e rotinas nos serviços postos à população, quer seja na execução dos serviços dispostos, quer seja nos dados apresentados. Nessa senda, foram elaborados 09 (nove) eixos temáticos, divididos em:

1º Eixo – Macrogestão;

2º Eixo – Execução Do Planejamento Orçamentário;

3º Eixo – Estímulo Da Participação Social Na Transparência Pública Municipal;

4º Eixo – Potencializar As Tecnologias De Informação Para Melhorias Da Gestão Municipal ;

5º Eixo – Valorização Interna Das Políticas De Gestão Municipal De Pessoas;

6º Eixo – Manutenção E Ampliação Das Políticas Públicas Existentes Que Garantem A Inclusão Social ;

7º Eixo – Assegurar À População O Direito À Saúde;

8º Eixo – Assegurar O Acesso, A Permanência E A Qualidade Na Educação;

9º Eixo – Monitoramento E Avaliação Das Atividades Desenvolvidas Pelas Diversas Secretarias Municipais.

10.1. EIXO – MACROGESTÃO

Definição de Objetivo estratégico:

Prover gestão de excelência na Administração Pública Municipal.

Definição de Metas estratégicas:

Praça da Bandeira, S/N – Cep: 48.490-000 Fone: (75) 3431-2108

CNPJ 13.647.185/0001-72

E-mail: gabinete-pmigabinete@inhambuê.ba.gov.br



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Inhambupe

Satisfação dos munícipes usuários dos serviços públicos com os serviços municipais ofertados.

| Formulação de Ação Estratégica | Periodicidade Mínima de Acompanhamento | Periodicidade Máxima de Acompanhamento | Responsável |
|---|--|--|--|
| <p>Aplicar questionários (impressos e digitais) de forma periódica, para avaliar os serviços públicos ofertados, de forma a enxergar e consequente corrigir possíveis anomalias e falhas existentes na execução dos serviços públicos.</p> <p>A metodologia e os critérios para aferição da satisfação dos usuários deverão ser especificados quando da formulação dos questionários.</p> | Trimestral | Anual | Unidades orçamentárias, através dos seus setores ofertantes dos serviços públicos. |

Monitoramento e Avaliação:

Espera-se que em cada pesquisa periódica dos indicadores utilizados, seja atingida a média mínima igual ou acima de 7.

| Definição de Metas Estratégicas (Avaliação Métrica: Numeral) | | | | | |
|--|------------|---------|---------|-----------|-----------|
| Média | 0 a 1,9 | 2 a 4,9 | 5 a 6,9 | 7 a 8,9 | 9 a 10 |
| Avaliação | Muito Ruim | Ruim | Bom | Muito Bom | Excelente |

Fórmula de Metas Estratégicas:

Soma das Notas dividido pela quantidade de entrevistados

Participação Social:

Possibilitar participação da sociedade em geral no processo de pesquisa. A estratégia é que as pesquisas sejam aplicadas para avaliar os serviços em todos os níveis. Além do grau de satisfação, as pesquisas constantes servirão para coletar sugestões de melhora nos serviços ofertados.

Avaliar os serviços separando por tipo avaliação interna e externa na execução dos serviços, nos resultados esperados x obtidos, na estrutura física, entre outros.

Praça da Bandeira, S/N – Cep: 48.490-000 Fone: (75) 3431-2108
CNPJ 13.647.185/0001-72

E-mail: gabinete-pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br



10.2. EIXO – EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Definição de Objetivos estratégicos:

Cumprir o quanto estabelecido no planejamento orçamentário.

Definição de Metas estratégicas:

Avaliação do grau de cumprimento do Plano Plurianual.

| Ação Estratégica | Periodicidade Mínima de Acompanhamento | Periodicidade e Máxima de Acompanhamento | Responsável |
|--|--|--|------------------|
| Avaliação do Grau de cumprimento do Plano Plurianual. A metodologia e os critérios para aferição das metas do PPA deverão ser especificados quando da formulação dos questionários. | Semestral | Anual | Controle Interno |

Monitoramento e Avaliação:

Espera-se que na avaliação de todos os programas e ações do PPA, consiga-se apurar possíveis falhas e dificuldades no cumprimento do plano, a fim de possibilitar aplicação de soluções que visem mitigar tais dificuldades.

| Definição de Metas Estratégicas (Avaliação Métrica: Percentual) | | | | | |
|--|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Média | 0% a 19% | 20% a 49% | 50% a 69% | 70% a 89% | 90% a 100% |
| Avaliação | Muito Ruim | Ruim | Bom | Muito Bom | Excelente |

Fórmula de Metas Estratégicas:

Soma das Notas dividido pela quantidade de Programas e ações existentes (converter em percentual).

Participação Social:

A participação nessa métrica estratégica será dos gestores e funcionários públicos envolvidos direta ou indiretamente na execução e atingimento do cumprimento dos programas e ações do PPA.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

10.3. EIXO – ESTÍMULO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Definição de Objetivos estratégicos:

Estímulo da participação social no acompanhamento das ações de gestão pública e no controle dos recursos públicos por meio da transparência pública municipal.

Definição de Metas estratégicas:

Estimular a atualização constante dos dados na transparência municipal, com manutenção dos dados ativos e passivos, além de avaliação do grau de participação popular no acesso à transparência municipal e nas audiências públicas municipais.

| Ação Estratégica | Periodicidade e Mínima de Acompanhamento | Periodicidade de Máxima de Acompanhamento | Responsável(is) |
|--|---|--|---|
| Medir o número de acessos ao Portal da Transparência, de forma periódica. | Trimestral | Semestral | Controle Interno e Assessoria de Comunicação |
| Acompanhar a evolução das ações realizadas pela prefeitura que estimulam a participação social no acesso às informações públicas. | Trimestral | Semestral | Controle Interno e Assessoria de Comunicação |
| Acompanhar a quantidade média de pessoas em relação a participação nas Audiências Públicas realizadas. | Quadrimestral | Anual | Controle Interno e Assessoria de Comunicação |
| Medir o tempo médio de resposta à solicitação de informações, reclamações, sugestões e denúncias, originadas dos órgãos de controle externo e dos canais de comunicação externa da prefeitura (protocolo, Ouvidoria, SIC, entre outros). | Mensal | Trimestral | Controle Interno, Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais |



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Inhambupe

Monitoramento e Avaliação:

Espera-se que na avaliação de todas as ações estratégicas listadas acima, consiga-se apurar possíveis falhas e dificuldades no cumprimento da ampla divulgação e transparência dos dados, a fim de possibilitar aplicação de soluções que visem mitigar tais dificuldades.

| Definição de Metas Estratégicas | | | | | |
|---------------------------------|------------|------|-----|-----------|-----------|
| Avaliação | Muito Ruim | Ruim | Bom | Muito Bom | Excelente |

Fórmula de Metas Estratégicas:

Avaliação interna medida pelos órgãos de controle (Interno e Externo)

Participação Social:

A participação nessa métrica estratégica será dos gestores e funcionários públicos envolvidos direta ou indiretamente na execução da transparência pública municipal.

10.4. EIXO – POTENCIALIZAR AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA MELHORIAS DA GESTÃO MUNICIPAL

Definição de Objetivos estratégicos:

Estimular a atualização constante do parque tecnológico municipal e da modernização dos serviços públicos municipais oferecidos à população.

Definição de Metas estratégicas:

Estimular a atualização constante das ferramentas e equipamentos oferecidos, com atualização constante do parque tecnológico e do aumento dos procedimentos automatizados e digitais, na oferta dos serviços públicos.

| Ação Estratégica | Periodicidade Mínima de Acompanhamento | Periodicidade Máxima de Acompanhamento | Responsável(is) |
|--|---|---|-------------------------------------|
| Implementação de novos sistemas, com o intuito de modernizar os serviços públicos ofertados. | Semestral | Anual | Setores de Tecnologia da Informação |
| Atualizar os equipamentos de tecnologia da informação instalados de forma permanente nos | Semestral | Anual | Setores de Tecnologia da Informação |



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Inhambupe

| | | | |
|--|--------|------------|-------------------------------------|
| diversos setores da administração municipal | | | |
| Disponer de ferramentas de controle de dados históricos, com o intuito de garantir o pleno acesso às informações | Mensal | Trimestral | Setores de Tecnologia da Informação |

Monitoramento e Avaliação:

As ações estratégicas elencadas nesse 4º Eixo, serão realizadas mediante pesquisas constantes a serem aplicadas aos usuários internos e externos (funcionários e população), pelo Controle Interno Municipal.

| Definição de Metas Estratégicas (Avaliação Métrica: Numeral) | | | | | |
|---|------------|---------|---------|-----------|-----------|
| Média | 0 a 1,9 | 2 a 4,9 | 5 a 6,9 | 7 a 8,9 | 9 a 10 |
| Avaliação | Muito Ruim | Ruim | Bom | Muito Bom | Excelente |

Fórmula de Metas Estratégicas:

Soma das Notas dividido pela quantidade de entrevistados (dividido entre público interno e externo).

Participação Social:

A participação nessa métrica estratégica será tanto dos gestores e funcionários públicos usuários direta ou indiretamente da tecnologia municipal, quanto da população usuária dos serviços públicos ofertados via sistemas tecnológicos e digitais.

10.5. EIXO – VALORIZAÇÃO INTERNA DAS POLÍTICAS DE GESTÃO MUNICIPAL DE PESSOAS

Definição de Objetivos estratégicos:

Valorização constante das políticas públicas destinadas aos servidores públicos municipais.

Definição de Metas estratégicas:

Estimular o desenvolvimento humano e profissional dos servidores públicos municipais, além de melhorar de forma constante o relacionamento institucional interpessoal.



| Ação Estratégica | Periodicidade Mínima de Acompanhamento | Periodicidade Máxima de Acompanhamento | Responsável(is) |
|---|--|--|-----------------------------------|
| Medir o nível de satisfação pessoal dos servidores públicos com as ações promovidas para garantir a qualidade de vida no trabalho, com impacto na valorização e motivação do servidor municipal | Trimestral | Semestral | Setores de Gestão de Pessoas (RH) |
| Capacitação constante dos servidores públicos municipais | Semestral | Anual | Setores de Gestão de Pessoas (RH) |
| Índice de satisfação dos servidores com a comunicação e relacionamento institucional | Trimestral | Semestral | Setores de Gestão de Pessoas (RH) |

Monitoramento e Avaliação:

As ações estratégicas elencadas nesse 5º EIXO, serão realizadas mediante pesquisas constantes a serem aplicadas aos usuários internos (funcionários), pelo próprio Setor de Gestão de Pessoas. Espera-se atingir nota acima de 7.

| Definição de Metas Estratégicas (Avaliação Métrica: Numeral) | | | | | |
|---|------------|---------|---------|-----------|-----------|
| Média | 0 a 1,9 | 2 a 4,9 | 5 a 6,9 | 7 a 8,9 | 9 a 10 |
| Avaliação | Muito Ruim | Ruim | Bom | Muito Bom | Excelente |

Fórmula de Metas Estratégicas:

Soma das Notas dividido pela quantidade de entrevistados.

Participação Social:

A participação nessa métrica estratégica será dos gestores e funcionários públicos.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

10.6. EIXO – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES QUE GARANTEM A INCLUSÃO SOCIAL

Definição de Objetivos estratégicos:

Manutenção e ampliação das políticas públicas existentes que garantem a inclusão social

Definição de Metas estratégicas:

Estimular o desenvolvimento humano e social, além de melhorar de forma constante o bem-estar da população, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social.

| Ação Estratégica | Periodicidade e Mínima de Acompanhamento | Periodicidade de Máxima de Acompanhamento | Responsável(is) |
|---|---|--|------------------------|
| Medir a porcentagem de pessoas que buscam os serviços de proteção social especial no Município, coletando dados de atendimento do Centro de referência especializado de assistência social- CREAS, a fim de avaliar a necessidade de ampliação dos atendimentos realizados. | Trimestral | Semestral | SEMAS |
| Aferir o total de pessoas atendidas nos serviços ofertados no CRAS, a fim de avaliar a necessidade de ampliação dos atendimentos realizados. | Trimestral | Semestral | SEMAS |
| Medir o número de famílias em situação de vulnerabilidade social que não estão inseridas nos serviços / programas / projetos da proteção social, a fim de avaliar a necessidade de ampliação dos beneficiários a serem atendidos pelos programas sociais existentes. | Trimestral | Semestral | SEMAS |



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Inhambupe

| | | | |
|---|------------|-----------|-------|
| Aferir o total de pessoas atendidas nos serviços ofertados no CADÚnico. | Trimestral | Semestral | SEMAS |
|---|------------|-----------|-------|

Monitoramento e Avaliação:

As ações estratégicas elencadas nesse 6º Eixo, serão realizadas mediante pesquisas constantes a serem aplicadas aos funcionários atuantes nos programas sociais, pelo próprio Setor de Gestão da SEMAS. Além disso, deverão ser realizadas pesquisas com entidades sociais e de classe locais e com agentes comunitários de saúde.

| Definição de Metas Estratégicas (Avaliação Métrica: Percentual) | | | | | |
|--|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Média | 0% a 19% | 20% a 49% | 50% a 69% | 70% a 89% | 90% a 100% |
| Avaliação | Muito Ruim | Ruim | Bom | Muito Bom | Excelente |

Fórmula de Metas Estratégicas:

Soma da quantidade de solicitações de benefícios dividido pela quantidade de beneficiários (converter em percentual).

Participação Social:

A participação nessa métrica estratégica será dos munícipes em possível situação de vulnerabilidade social, atendidos ou não, sendo tal métrica aplicada com a supervisão e apoio dos funcionários participantes dos programas sociais (na condição de atendentes), entidades sociais e de classe locais e com agentes comunitários de saúde.

10.7. EIXO – ASSEGURAR À POPULAÇÃO O DIREITO À SAÚDE

Definição de Objetivos estratégicos:

Assegurar o direito à saúde na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da população, através dos serviços municipais de saúde.

Definição de Metas estratégicas:

Ofertar, através de Práticas Integrativas e Complementares do Sistema Único de Saúde, serviços públicos municipais de saúde que visem garantir ações preventivas e de atenção direta à saúde, estimulando a ampliação da atenção e o acesso aos serviços de saúde.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

| Ação Estratégica | Periodicidade Mínima de Acompanhamento | Periodicidade Máxima de Acompanhamento | Responsável(is) |
|--|---|---|------------------------|
| Acompanhar a ocorrência das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltado aos portadores de doenças crônicas. | Trimestral | Semestral | SESAU |
| Criar procedimentos que visem catalogar os dados levantados nas visitas domiciliares, por Agentes Comunitários de Saúde, criando extensão de rede de apoio e atenção às famílias atendidas, pelas diversas secretarias municipais. | Trimestral | Semestral | SESAU, SEMAS e SEDUC |
| Monitorar a atenção ao cuidado integral à saúde da mulher em idade reprodutiva, com o intuito de supervisionar o acompanhamento do Pré-natal Municipal, criando políticas públicas que visem maior conforto e atenção às grávidas e aos nascituros. | Trimestral | Semestral | SEMAS E SESAU |
| Aferir o desempenho do município nos indicadores da Atenção Básica. | Qadrimestral | Anual | SESAU |
| Acompanhar o grau de eficiência no atendimento às demandas de vigilância | Trimestral | Semestral | SESAU |

Praça da Bandeira, S/N – Cep: 48.490-000 Fone: (75) 3431-2108
CNPJ 13.647.185/0001-72

E-mail: gabinete-pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

| | | | |
|--|------------|-----------|-------|
| sanitária no município. | | | |
| Medir e supervisionar o desempenho do município nas campanhas de prevenção e vacinação, expondo o grau de cumprimento as metas estabelecidas pelo SUS. | Trimestral | Semestral | SESAU |
| Ampliar as ações coletivas de Saúde bucal realizadas no Município. | Trimestral | Semestral | SESAU |

Monitoramento e Avaliação:

As ações estratégicas elencadas nesse 7º EIXO, serão realizadas mediante pesquisas constantes a serem aplicadas aos usuários dos serviços de saúde do município.

| Definição de Metas Estratégicas (Avaliação Métrica: Percentual) | | | | | |
|--|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Média | 0% a 19% | 20% a 49% | 50% a 69% | 70% a 89% | 90% a 100% |
| Avaliação | Muito Ruim | Ruim | Bom | Muito Bom | Excelente |

Fórmula de Metas Estratégicas:

Quantidade de pacientes atendidos dividido pela quantidade de Vagas (converter em percentual).

Participação Social:

A participação nessa métrica estratégica será dos munícipes em possível situação de solicitação de atendimentos de saúde, atendidos ou não, sendo tal métrica aplicada com a supervisão e apoio dos funcionários participantes dos programas na área de saúde (na condição de atendentes), entidades sociais e de classe locais e com agentes comunitários de saúde.

10.8. EIXO – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Definição de Objetivos estratégicos:

Monitorar ações das diversas secretarias, na busca constante pela modernização e melhoria contínua dos serviços públicos municipais de acordo com as necessidades apresentadas ao longo do ano.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

Definição de Metas estratégicas:

Realizar, através de ações diversas, melhorias contínuas na prestação dos serviços municipais, através de monitoramento dos serviços prestados e seus resultados obtidos, com aplicação do PDCA.

| Ação Estratégica | Periodicidade e Mínima de Acompanhamento | Periodicidade de Máxima de Acompanhamento | Responsável(s) |
|--|---|--|--|
| Monitorar o grau de satisfação dos serviços ofertados pelas diversas secretarias, com o fito de melhorar os serviços, corrigindo possíveis anomalias encontradas através da aplicação do PDCA. | Trimestral | Semestral | Controle Interno e todas as secretarias municipais |
| Estimular a modernização do arcabouço normativo da prefeitura, de acordo com as exigências apresentadas ao longo do ano. | Trimestral | Semestral | Procuradoria Jurídica |
| Atualizar, padronizar e modernizar os procedimentos licitatórios, desde a fase interna. | Trimestral | Semestral | Setor de Licitações, Procuradoria Jurídica, Controle Interno e todas as secretarias municipais |

Monitoramento e Avaliação:

As ações estratégicas elencadas nesse Plano, serão realizadas mediante pesquisas constantes a serem aplicadas aos usuários dos serviços públicos do município.

| Definição de Metas Estratégicas | | | | | |
|--|------------|------|-----|-----------|-----------|
| Avaliação | Muito Ruim | Ruim | Bom | Muito Bom | Excelente |

Fórmula de Metas Estratégicas:

Praça da Bandeira, S/N – Cep: 48.490-000 Fone: (75) 3431-2108
CNPJ 13.647.185/0001-72
E-mail: gabinete-pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Inhambupe

Avaliação interna medida pelos órgãos de controle (Interno e Externo) e pelos próprios gestores das secretarias municipais, com o apoio da Assessoria Jurídica.

Participação Social:

A participação nessa métrica estratégica será dos gestores e funcionários públicos envolvidos direta ou indiretamente na execução dos serviços públicos municipais.

10.9. EIXO – ASSEGURAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Definição de Objetivos estratégicos:

Assegurar o direito à educação, de crianças, jovens e adultos, na promoção de educação desde a primeira infância, através dos serviços municipais de educação.

Definição de Metas estratégicas:

Ofertar, através de Práticas Integrativas e Complementares da Educação Municipal, a oferta com qualidade, do ensino na rede municipal de educação que vise garantir o ensino público de qualidade, estimulando a educação e o ensino na rede municipal.

| Ação Estratégica | Periodicidade Mínima de Acompanhamento | Periodicidade Máxima de Acompanhamento | Responsável(is) |
|--|---|---|--|
| Verificar o atingimento da média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede municipal. | Semestral | Anual | SEDUC |
| Estimular a formação continuada de docentes, da rede municipal de ensino. | Semestral | Anual | SEDUC |
| Monitorar e combater a evasão no ensino infantil e Fundamental. | Trimestral | Semestral | SEDUC, SEMAS, SESAU E CONSELHO TUTELAR |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

| | | | |
|--|------------|-----------|-------|
| Implantar projetos inovadores que visem estimular o desenvolvimento do ensino. | Trimestral | Semestral | SEDUC |
|--|------------|-----------|-------|

Monitoramento e Avaliação:

As ações estratégicas elencadas nesse Plano, serão realizadas mediante pesquisas constantes a serem aplicadas aos usuários dos serviços de educação do município.

| Definição de Metas Estratégicas (Avaliação Métrica: Percentual) | | | | | |
|--|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Média | 0% a 19% | 20% a 49% | 50% a 69% | 70% a 89% | 90% a 100% |
| Avaliação | Muito Ruim | Ruim | Bom | Muito Bom | Excelente |

Fórmula de Metas Estratégicas:

Quantidade de alunos e professores da rede municipal, dividido pela quantidade de Vagas (converter em percentual).

Participação Social:

A participação nessa métrica estratégica será das crianças, adolescentes e professores, sendo tal métrica aplicada com a supervisão e apoio dos funcionários participantes dos programas na área de educação (na condição de participantes da rede de apoio às crianças e adolescentes).